



Ofício nº. 004/2017

Uruoca-CE, 20 de junho de 2017.

Ao Excelentíssimo. Sr. Francisco Cícero Albuquerque Araujo
Secretario de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Prefeitura Municipal de Miraíma-CE

Em atendimento a solicitação da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, datada de 20 de junho de 2017, amparado no Decreto Estadual nº. 28.087 de 10 de janeiro de 2006 e no Art. 7º. Do Decreto Federal nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001 e no Art. 15 da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e dá outras providencias. AUTORIZAMOS como órgão Não Participante e interessado na utilização do Sistema de Registro de preço ATA nº. 0030602.2017, oriunda da Concorrência Publica nº. 0030602.2017.

Salientamos que caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de preços optar pela aceitação ou não do fornecimento desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Atenciosamente,

Orlando Lima Fernandes

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte, Juventude e Desporto